



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2053 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 27 DE JANEIRO DE 2025

PMAR planeja a implementação de mais de 600 projetos em 4 anos

Para os próximos 100 dias estão previstas a entrega de um reservatório de água no Bracuí e a ampliação de atividades esportivas nos bairros

A Oficina de Gestão 2025-2028 da Prefeitura de Angra terminou neste sábado, 25 de janeiro, com uma boa notícia: o governo prevê a implementação de 671 projetos que irão melhorar a qualidade de vida dos moradores e de quem visita a cidade nos próximos quatro anos. Destes, 26,80% estão previstos para os próximos 100 dias, incluindo a entrega de um reservatório de água no Bracuí, com capacidade de 800m³, o fortalecimento do Programa Comunidades de Angra (PCA), a ampliação da oferta de atividades esportivas nos bairros e o aumento da fiscalização para o ordenamento das praias.

Projetos como a Clínica de Imagens, melhorias no transporte público com a integração tarifária das linhas A e B e a implementação de laboratórios de informática nas escolas têm previsão de serem entregues em até um ano.

Compromissos mais robustos, como o Parque da Cidade, Centro Olímpico de Jacuecanga (no antigo GDV), além da abertura de uma Clínica do Bem-Estar Animal, têm estimativa de se tornarem realidade dentro dos próximos quatro anos.

Todos os 671 projetos, de curto, médio e longo prazo, serão compilados e farão parte da segunda edição do livro “Planejamento Estratégico 2025-2030”, que está sendo elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Superintendência de Políticas Públicas (SPG.SUPOP).

— Nós estamos construindo grandes soluções para que todos os empreendimentos e projetos planejados sejam viá-



veis. O objetivo central é desenvolver Angra economicamente e com sustentabilidade, gerando oportunidades para quem mora aqui e para quem nos visita — explicou o secretário de Planejamento e Gestão, André Pimenta.

Para o prefeito Cláudio Ferreti, a oficina, que reuniu os secretários municipais durante dois dias, foi uma oportunidade para a definição de diretrizes e prioridades que irão nortear a gestão nos próximos anos.

— O trabalho desenvolvido na Oficina de Gestão vai proporcionar uma gestão mais moderna e eficiente, oferecendo melhores condições de vida para os nossos moradores. Possuímos a melhor equipe de gestão de Angra, preparada para trabalhar e fazer a cidade avançar ainda mais — finalizou o prefeito.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 13.930, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2025/SCP, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 23 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, biênio 2024/2026, em substituição as novas vagas abertas, decorrentes de exonerações de servidores do Poder Executivo, os seguintes Conselheiros:

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Mauro do Nascimento dos Santos

Suplente: Marcos Antônio Inocêncio Maia

Titular: Luiz Alberto Fonseca

Suplente: Alonso de Oliveira

Titular: Flaviana César Ayres

Suplente: Fernando Messias Silva de Oliveira

Titular: Elialda Martins Pimenta

Suplente: Maysa Alves Pereira Rosa

Titular: Eveline Andrade da Silva

Suplente: Arlindo Pinheiro de Lacerda

Titular: Idivaldo Ferreira de Araújo

Suplente: Dalcir da Cunha Pinheiro

Titular: Douglas Lopes da Silva

Suplente: Izaias de Castro

Titular: Ricardo Natal Bruno

Suplente: Martha Myrrha Ribeiro Soares

Titular: Roberta Nakamashi

Suplente: Maykon Renan Carneiro Afonso da Paixão

Titular: Rogério Lima Bullé

Suplente: Mário Sérgio Teixeira

Titular: Izabele Regina dos Santos

Suplente: Regina Coeli Lima Braz

Titular: Zélio do Nascimento Frederico Neto

Suplente: Cristina Aparecida dos Santos Martins

Titular: Bianca dos Santos Pacheco Correa

Suplente: Luciana Perez Barga Praça

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 13.931, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO E DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei 4.429, de 11 de dezembro de 2024, o qual dispõe sobre a autorização da movimentação orça-

mentária, caracterizada por remanejamento, transposição ou transferência, parcial ou total, de dotações orçamentárias, a presente alteração não afetará o limite estabelecido na referida Lei;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do seguinte Cargo em Comissão:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
7.2.1.1	Assistência de Controle Interno	FG-3	SOH.ASCIN
10.0.1	Assistência de Gabinete	FG-3	FTAR.ASGAB
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
7.0.0.1	Departamento de Apoio Administrativo	FG-1	SOH.DEADM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Errata da **Ata de Registro de Preço 009/2025**, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2052, do dia 24 de janeiro de 2025, páginas 37 a 46.

ONDE SE LÊ:

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.082/2024**

LEIA-SE:**PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.069/2024**

FÁBIO JUNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AIR MINAS
AR CONDICIONADO LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 192/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO Nº 002** ao **contrato nº 192/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M RAUL POMPEIA - MONSUABA – ANGRA DOS REIS/RJ**, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRAS E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **26/01/2025** e término em **25/03/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico em 22/01/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante as fls. nº 00240348 (SEI 2024-12000403), referente ao **Processo Administrativo nº 2023014520**

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E AIR MINAS
AR CONDICIONADO LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 161/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO Nº 005** ao **Contrato nº 161/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA - BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS/RJ**

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **25/01/2025** e término em **26/03/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do relatório técnico nº 005 de 23/01/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante as fls. nº 00240713 SEI (2023009568) referente ao **Processo Administrativo nº 2023009568**.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO SFI Nº 003 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONSIDERANDO o determinado pelo Plano Avanço Angra no inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 13.886, de 02/01/2025, relativo à modernização da Administração Pública,

CONSIDERANDO que esta modernização objetiva dar celeridade e efetividade na prestação de serviço ao contribuinte-cidadão do Município de Angra dos Reis no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças,

CONSIDERANDO que tal procedimento visa aumentar a arrecadação de tributos do Município e com isso possibilitar a implantação de mais políticas públicas,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Os Auditores-Fiscais de Receita Municipal de Angra dos Reis, ficarão subordinados diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, que poderá, caso seja necessário, determinar a execução das suas atribuições em qualquer local ou órgão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Finanças designará um representante dentre os Auditores-Fiscais para a ele dirigir as demandas de natureza tributária, conforme disposto no art. 3º desta resolução.

Art. 3º. O representante dos Auditores-Fiscais terá as seguintes atribuições, além das atribuições legais pertinentes ao cargo:

- Atuar junto ao Secretário Municipal em relação ao planejamento fiscal tributário objetivando incrementar a arrecadação de receitas tributárias;
- Organizar a forma de trabalho dos Auditores-Fiscais objetivando maior eficiência e eficácia;
- Atuar junto aos departamentos da Secretaria de Finanças de maneira a operacionalizar o que for definido em decorrência dos itens “a” e “b” do presente artigo.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2025

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025

PROCESSO SEI-2024-15001535

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos, para reposição de estoque da Farmácia Especializada Municipal**, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/02/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Lici-

tações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2025

PROCESSO SEI-2024-01004894

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços para **contratação de empresa visando o fornecimento de COMBUSTÍVEL MARÍTIMO** (Gasolina para Embarcação, Óleo Diesel Marítimo e Óleo Dois Tempos).

DATA/HORA DA SESSÃO: 11/02/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025

PROCESSO SEI-2025-28000032

OBJETO: Registro de Preços para **prestação de serviços de publicação de extratos de editais e afins**, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/02/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 25/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 052/2014, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e CONCEIÇÃO DE MARIA PEIXOTO ANDRADE e MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO ANDRADE GRACIANO, firmado em 11 de novembro de 2014, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a LUCINDA DE OLIVEIRA CORDO-EIRA, matrícula 12.385 para exercer a gestão do Contrato nº 052/2014, Processo nº 2014014505, cujo objeto é a **Locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 208 Quadra 13, Lote 300, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação da Unidade de Referência para o Atendimento Educacional Especializado.**

Art. 2º. Fica designada a servidora JOANA D'ARC PIMENTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17.731 em substituição a servidora MELISSA BARRA FERREIRA, matrícula 17.172 para exercer a fiscalização do contrato citado no parágrafo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas a servidora ISABELA MUNHE, matrícula 20.512 para exercer a suplência fiscalização e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665 para exercer a suplência da gestão do contrato citado no artigo primeiro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia **02 de Janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 28/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 065/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e VERA LÚCIA DE MAIA BELTRÃO, firmado em 05 de novembro de 2020 de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 17.665, para exercer a gestão do Contrato nº 065/2020, Processo 2020011358 que tem por objeto a **locação do imóvel sito à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ, para funcionamento da Escola Municipal de Educação de Surdos.**

Art. 2º. Fica designada a servidora ELAINE JAKUES SOTERO, matrícula 3.300 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora LUCINDA DE OLIVEIRA CORDO-EIRA, matrícula 17.924, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **02 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 03/2025

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2021, publicada em 08 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.870 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2196 e CPF nº XXX.XXX.287-XX, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, em substituição da servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº XXX.460.707-06, nos impedimentos legais e eventuais do titular conforme Portarias: 027/2022, a execução do seguinte Processo:

PROCESSO Nº 2022022825: tem por objeto a **contratação de interesse de locação de imóvel situado na Rua Bernadino de**

Sena, nº 02, Centro, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.900-350, para funcionamento da Sede da Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de **05 de Junho de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 025/2025/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Contrato nº 026/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **MARLI BRASIL DA PENHA**, firmado em 15 de março de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica designada a servidora **PRISCILA MÁRCIA CRISPIM BAHIA DO NASCIMENTO**, matrícula **27.231**, para exercer a gestão do **Contrato nº 026/2019**, **Processo nº 2019001563**, cujo objeto é à locação do imóvel situado à Rua juiz Orlando Caldeiras, nº 183, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado.

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SOH

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 053/2024**, **Processo Administrativo nº 057/2024**, realizado pelo **Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA**, tendo sido registrados os preços da empresa **DAFMC SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 28.917.603/0001-71**.

CONSIDERANDO o deferimento do Sr. presidente do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA e a autorização da empresa vencedora, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.172.467/0001-09**, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis-RJ, através da SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº **XXX88619-8**, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº **XXX.514.577-57**, nomeado através da Portaria nº 015/2025, sob a matrícula nº **32574**, ADERE à **Ata de Registro de Preços nº 068/2024**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 053/2024**, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha

Art. 2º. Fica designada a servidora **LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOIEIRA**, matrícula **17.924**, a substituição da servidora **FÁTIMA VALÉRIA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula **11.197** para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **FÁTIMA VALÉRIA OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula **11.197**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17665**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **15 de janeiro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SOH

PROCESSO Nº 2024-12000022

Torna-se sem efeito o **TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SOH**, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2052, de 24 de janeiro de 2025, páginas 60 e 61.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO OBRAS HABITAÇÃO

– CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é o “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, inclusive praças do município, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos**”.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, cuja vigência será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso, conforme preceitua a Lei Federal 14.133/2021, Art. 84, e passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **DAFMC SOLUCOES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **28.917.603/0001-71**, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 90, sala 801 – Bairro: Centro, na cidade de Niterói/RJ, Telefone: (21) 99550-3564 e e-mail: licitacao@dafmc.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor **PAULO VITOR PINHEIRO ALVES**, portador do CPF Nº **XXX.169.517-97** e Carteira de Identidade nº **XXX.077.77- 5**; ressaltando-se que o item e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Serviço	Unidade	Valor Estimado	CATSER
01	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para visando a realização de serviços de engenharia, sob demanda, abrangendo reformas, manutenções, readequações e intervenções similares em prédios públicos (locados, próprios, conveniados e cedidos), passeios e conjuntos habitacionais sob a administração do Município de Angra dos Reis-RJ, incluindo todos os custos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução do objeto.	Serviço	R\$ 91.329.980,04	22225

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2024

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO OBRAS HABITAÇÃO

DAFMC SOLUCOES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PAULO VITOR PINHEIRO ALVES
REPRESENTANTE LEGAL

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 003/2025/SAAP**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XXI, Edição nº 2049, de 21/01/2025, página 11,

ONDE SE LÊ:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E
GESTÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 003/2025/SAAP**

Art. 2º. Fica designado o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS**, Coordenador Técnico de Integração, matrícula **30.045**, da

Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular a **execução da prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos para atender a Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.**

LEIA-SE:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE
PORTARIA Nº 003/2025/SAAP**

Art. 2º. Fica designado o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS**, Coordenador Técnico de Integração, matrícula **30.045**, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular a execução da prestação de serviços do **Con-**

trato de Locação nº 138/2024, cujo objeto é a **locação de imóvel na Rua Arcebispo Santos, nº 182 – Centro – Angra dos Reis / RJ, destinado a instalação da Sede da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 469/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024038113, datado de 31 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIANNA GOMES DA SILVA**, do cargo de Docente I, Matrícula **31803**, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **02 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 473/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024037133, datado de 21 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **GABRIELA DA CUNHA FERREIRA**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula **31687**, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **21 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 474/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024037098, datado de 21 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Docente II, Matrícula **25289**, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **21 de outubro**

de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 475/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024036141, datado de 11 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CASIMIRO DE CARVALHO MONTEIRO**, do cargo de Médico, Matrícula **4501516**, Referência 2000, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **11 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 476/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024036063, datado de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ALESSANDRA DE LIMA WANDROSKI**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula **28170**, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **10 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 477/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024035558, datado de 07 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **MARGARETH ISMERIO DA SILVA**, matrícula **30835**, do cargo de Psicólogo.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **07 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 478/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024035266, de 03 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **BRUNO PINTO PEREIRA**, Matrícula **30205**, do cargo de Docente II.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **19 de setembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 479/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024034931, datado de 01 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA VITÓRIA MARTINS FELIPE**, do cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula **31581**, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **01 de outubro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 480/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024033855, datado de 19 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **ANNE BEATRIZ DUARTE SOARES**, Matrícula **30145**, do cargo de Docente II.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **20 de setembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 481/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024039272, datado de 06 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LEONARDO CÉSAR CLEMENTE DE MORAES**, do cargo de Docente II, Matrícula **32104**, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a **06 de novembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 483/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR ALINE MARIA ANDRADE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Bem Estar Animal, do

Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de **28 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 484/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, para exercerem a função de Segurança Institucional, conforme Decreto nº 47 de 27 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 48.259 de 28 de novembro de 2022, com efeitos retroativos à data de suas apresentações em 06 de janeiro de 2025:

SUBTEN PM RG **58.998** – Jesus Ernani de Oliveira

1º Sgt PM RG **68.870** – Carlos Alberto da Silva

1º Sgt PM RG **69.863** – José Vanderlei dos Santos

1º Sgt PM RG **79.974** – Sidney Bruno Alves Eudamidas da Silva

3º Sgt PM RG **86.937** – José Eduardo Vieira Guerreiro

3º Sgt PM RG **95.362** – Nyesse Lemos Nunes Campos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA Nº 485/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 019/2025/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 16 de janeiro de 2025,

tação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, com ônus para a referida Autarquia, com efeitos a contar de 01 fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

R E S O L V E :

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

CEDER o servidor **ADRIANO DE MOURA VIDAL**, Auxiliar de Recreação, matrícula **17150**, para o Serviço Autônomo de Cap-

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LOC 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 336/2023**, referente a **locação de treliças, grades de contenção e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito)**, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito)	Metro Linear	1.000	R\$ 130,00
2	GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos)	Metro Linear	1.000	R\$ 52,00
3	ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24"MM Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distritos)	Metro Linear	1.000	R\$ 74,00
4	ESTRUTURA METÁLICA NA ESPESSURA DE 24"MM Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito)	Metro Linear	200	R\$ 118,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **14/05/2025** e término em **13/05/2026**.

VALOR: Dá-se a este termo o valor global de **R\$ 279.600,00** (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999, FONTE DE RECURSO: 15000000; e NOTA DE EMPENHO Nº 5106, de 26/12/2024, no valor de **R\$ 374,00** (trezentos e setenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, no despacho às fls. 1469, constante do **Processo Administrativo nº 2022042590**, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 335/2023**, em locação de grades de contenção, com montagem e desmontagem na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
04	GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito).	Metro Linear	600	R\$ 67,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **11/03/2025** e término em **10/03/2026**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 40.200,00** (quarenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 5107, de 26/12/2024, no valor de **R\$ 67,00** (sessenta e sete reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento às fls. 1469, constante do **Processo Administrativo nº 2022042590**, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ONLY ENTRETENIMENTO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 337/2023**, referente a **locação de treliças e barricadas, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na Ilha Grande (3º distrito)**, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	ESTRUTURA TRELIÇADA EM ALUMÍNIO Locação por período de 03 dias para uso em todo Continente (1º, 2º e 4º Distrito)	Metro Linear	2.000	R\$ 100,00
02	BARRICADA Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito)	Metro Linear	150	R\$ 130,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência deste **termo será de 12 (doze) meses**, tendo início em **01/03/2025** e término em **28/02/2026**.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 5108, de 26/12/2024, no valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos, no despacho às fls. 1469, constante do **Processo Administrativo nº 2022042590**, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

RESOLUÇÃO 001/2025/CMS-AR

Cria a Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Angra dos Reis - RJ

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na **Resolução nº 453/2012** do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião da Mesa Diretora deste Conselho, em caráter Extraordinário, realizada no dia 14 de Janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

CONSIDERANDO que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro

de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis-RJ, através da Mesa Diretora em reunião realizada no dia 14 de Janeiro do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum e análise dos Conselheiros;

R E S O L V E :

Art. 1 Criar e compor a Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Angra dos Reis-RJ.

Art. 2 A Comissão Organizadora será composta de modo paritário seguindo a Seguinte Disposição:

§ 1º - DO SEGMENTO USUÁRIO:

João Batista Pereira de Souza
Rosemary Maria dos Santos Cordeiro
Wellington Cristo dos Santos
Idmar Carlos Cordeiro
Leide Fátima Caetano Delgado
01 Conselheiro Representante Distrital do CMS-AR

§ 2º - DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Indimá Patrícia Gonçalves Magalhães
Bárbara Helena Soares Baptista dos Santos
Amanda de Lucas Xavier /Eduardo Rodrigues Constantin

§ 3º- DO SEGMENTO GESTOR /PRESTADOR DE SERVIÇO:

Wesley Abel Mariano
Mariana de Souza Barbosa
Renata de Andrade Muniz /Enaura Alves Fontes Rodrigues

§ 4º - CEREST - BIG:

Ana Cláudia Moulin Pereira
Glória Regina Rasteli
Glaucia Silva

Art. 3 O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, comporá a Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Angra dos Reis - RJ na qualidade de Coordenador ao qual poderá decidir sobre embates técnicos da mesma.

Art. 4 As despesas do 1º Fórum da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora serão custeadas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5 A Comissão Organizadora elaborará o Regimento do 1º Fórum Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em até **10 dias** (corridos), após sua composição através do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis-RJ.

§ 1º - O Regimento do 1º Fórum Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Angra dos Reis norteará a Comissão Organizadora e o Fórum, devendo conter Capítulo sobre as normativas da Comissão Organizadora.

§ 2º - O Regimento do 1º Fórum Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora deverá ser deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ em conformidade ao § 5º, art 1º da Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990.

Art. 6 A Comissão Organizadora do 1º Fórum Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora se encerrará após o prazo de **30 dias** da realização do fórum com a entrega do Relatório final ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7 Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO TURISANGRA SEI-202421000510

REFERÊNCIAS: Auto de Constatação nº 1216/2024/FTAR

REFERÊNCIAS: Auto de Infração nº 14042

MATRÍCULA: 14159

DATA DA INFRAÇÃO: 14/01/2025

LOCAL: Rua da Praia nº 21, Marinas

AUTUADO: PAULO DINIZ MENDES

CPF XXX.759.457-55

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO AUTO DE CONSTATAÇÃO:

O infrator foi flagrado promovendo venda, publicidade e abordagem a turistas no Cais de Santa Luzia atracação na estação Santa Luzia, conforme artigo 31 e 34 da Lei Municipal 3830/2018

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 3830/2018 art. 31 e 34

SANÇÕES:

MULTA APLICADA: R\$ 2.209,12 (Dois Mil Duzentos e Nove Reais e Doze Centavos)

PRAZO: O prazo para recolhimento da multa é de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2025

RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMÉRCIO E POSTURA

PORTARIA Nº 486/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **AÇUCENA MENDES VIEIRA**, matrícula **3400046**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Veterinária, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de **21 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 487/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR HELENA BOTREL GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Veterinária, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de **28 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 033/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO **PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000252**;

R E S O L V E :

1 - Nomear, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025**, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Nilson da Conceição**, os seguintes servidores:

- **EVANDRO VIEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-A;
- **LETÍCIA APARECIDA NÓBREGA DA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-A;
- **CAROLINA DE BRITO SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP CAP 0-A;
- **RONNIE DUTRA DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-A;
- **MARCELO PINTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-A;
- **ADILAU TEMÓTEO DE FREITAS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-B;
- **SARA EMELI OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-C;
- **LUANA MARINHO TIAGO DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-C;
- **ANDRESSA AQUINO DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;
- **LUCAS MANOEL COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;
- **DIOGO RITA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;
- **SEBASTIÃO JOÃO LOURENÇO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;
- **TAINAN MARCOS DA SILVA RIBEIRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;
- **IRACI MARIA DE JESUS ALEXANDRE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;
- **FLÁVIA RAMOS DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-C;
- **ANA PAULA DOS SANTOS ALVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D_2;
- **VIVIANE FREITAS DE JESUS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D_2.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 034/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000248;

R E S O L V E :

1 - Nomear, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025**, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte**, os seguintes servidores:

- **BEATRIZ NIKI RIBEIRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-A;
- **JULIA NUNES DA FONSECA LEONE CARNEIRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-A;
- **GISELLE MARIA MONETTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP CAP 0-C;
- **RAMIRO RODRIGUES MENDES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 0-C;
- **LIANE TIECHER**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-A;
- **ADRIANE FIGUEIREDO MAGALHAES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-H;
- **PRISCILLA ANTENOR DE ANDRADE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-D;
- **CAROLINA CORREA DOS SANTOS PENCO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-I;
- **LUIZ ALBERTO PIRES BARBOSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-B;
- **JULIA GARCIA DE MEDEIROS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-B;
- **MARIA EDUARDA LIMA XAVIER**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **ROSIMERI AZEVEDO DE ALMEIDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-G;
- **OBADIAS ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-G;
- **ALYCIA BRENDA VIEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J;
- **MARCIA PAIVA PEREZ**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-B;
- **ERICK MARTINS PIRES DAS NEVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-B.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 035/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000347;

R E S O L V E :

1 - **Nomear**, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025**, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva**, os seguintes servidores:

- **AIRTON CARVALHO DE CASTRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D;
- **CAMILA SOUZA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-G;
- **CRISTIANE EMILIANO CARVALHO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP CAP 2-F;
- **DIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **ELISANGELA DOS SANTOS ELESBÃO CORDEIRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **HEITOR DANTAS DA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J;
- **JOSÉ ALTAIR DE LEMOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **JULIANA MARTINS FERREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-F;
- **JULIENE DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-A;
- **MARIANA DOS REIS PEREIRA LARROSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **MALAINÉ SANTANA MOREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D;
- **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES IGIDIO**, Asses-

sor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D;

- **MARIA LUCIA MACIEL**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-E;
- **REJANE MACHADO VICARONI LIMA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-H;
- **SANDRA ALMEIDA COUTO RODRIGUES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **SANDRO DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J;
- **TAINARA SILVA DE ARAUJO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-E_2;
- **VALDEREZ VARGAS DE AZEVEDO QUINTÃO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **CHIRLE BATISTA FERREIRA LOPES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-E_2;
- **VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

A T O Nº 036/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000346;

R E S O L V E :

1 - **Nomear**, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025**, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves**, os seguintes servidores:

- **ANA CLARA DE ARAUJO SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-A;
- **ANA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D;

- **ANA PAULA MARIA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-C;
- **ANA PAULA VERISSIMO LOPES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP CAP 1-H;
- **DAMARIS GARRET DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-B;
- **ELIANE DE ANDRADE SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-E_2;
- **ERIKA PIRES DOS ANJOS DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **ERLANDIA SIMOES BARROS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-E_2;
- **JESSICA LEITE DOS SANTOS MARTINS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D;
- **JOSEMAR NOGUEIRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-D;
- **JULIO CESAR GOMES GRACIANO DAS NEVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E;
- **LEANDRO DA COSTA GUIMARÃES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-F;
- **MARCELINO ROLIM TEIXEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-F;
- **MARCILENE MOREIRA DE ALMEIDA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D;
- **MARIA JOSE DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D;
- **MARLY DA COSTA BRITO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D;
- **MICHELLE DOMINGOS TERRA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-A;
- **MILTON BRANDÃO FILHO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-E;
- **MIRIAM PEREIRA DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 4-D;
- **ROGERIA DE SOUZA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 037/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000365;

R E S O L V E :

1 - Nomear, com efeitos a contar de **01 de janeiro de 2025**, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no **Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira**, os seguintes servidores:

- **VIVIANE CONCEIÇÃO DOS ANJOS LEONE**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **ADRIANO ROSA PIMENTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-I;
- **JOÃO LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-I;
- **FABIANO DE SOUZA TEIXEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP CAP 2-I;
- **CAMILA GANDARA DE CASTRO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **DANYELTON JONATHAN ALMEIDA DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **LUIS ALBERTO MOREIRA DO CARMO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **NAIZA DOMINGOS DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D;
- **WILSON DA SILVA FOLGOSA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **KAMILLY VITORIA SILVA DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-D;
- **PRISCILLA DE QUEIROZ**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **PATRICK DE SOUZA SALES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 2-I;
- **LUANA HENRIQUES DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D;
- **MARIA APARECIDA DE CASTRO PEIXOTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G;
- **MARCIO FERREIRA RAMOS DA SILVA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-G.

2 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 038/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000628;

R E S O L V E :

1 - Exonerar, com efeitos retroativos a contar de **30 de dezembro de 2024**, do exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO** - Coordenador de Apoio Administrativo;
- **DÉBORAH LOPES FRAGA ROCHA** - Coordenador de Patrimônio;
- **CRISTINA APARECIDA DE SOUSA** - Coordenador de Apoio Administrativo;
- **STEFANI ALVES ROSA** - Subsecretário de Licitação;
- **CRISTIANE FERREIRA CÂNDIDO** - Gerente de Contratos e Convênio;
- **ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO** - Coordenador de Licitação;
- **EDILSON WINCKLER MOREIRA** - Subsecretário de Finanças e Contabilidade;
- **CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES** - Controlador-Geral;
- **JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO** - Subprocurador Geral Parlamentar;
- **CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA** - Coordenador Administrativo;
- **ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR** - Gerente de Suporte Jurídico;
- **TUANI SALES DE QUEIROZ ROSA** - Coordenador de de Documentos e Informações;

- **UELIDA ADELINO DA SILVA** - Coordenador de Sessão Plenária;
- **RODRIGO DIAS DE MENDONÇA FROES** - Gerente Jurídico de Defesa do Consumidor;
- **RYLKEN DE OLIVEIRA LAMY** - Gerente de Suporte Jurídico Em Questões Sociais;
- **BERNARD DE OLIVEIRA MAIA** - Coordenador da Infância, Juventude, Pessoa com Deficiência e Idoso;
- **DIEGO MARCIO DIAS DE OLIVEIRA** - Coordenador da Mulher e Igualdade Racial;
- **ANDRÉ ALVES MORAES** - Coordenador de Saúde e Dependência Química;
- **CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES** - Coordenador de Tecnologia da Informação;
- **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA** - Coordenador de Manutenção Suporte.

2 - Este Ato formaliza as exonerações que ocorreram durante a gestão anterior, mas que, por razões administrativas, não haviam sido oficializadas anteriormente. A assinatura pelo atual Presidente visa exclusivamente à regularização da situação funcional, sem alterar o mérito das decisões já tomadas.

3 - A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2025

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição nº 2044 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de janeiro de 2025,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 006/2025

- **REGINA CELIA MIRANDA**, Subsecretária de Controle de Terceirizados, matrícula **8711...**

LEIA-SE:

ATO Nº 006/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2025

- **REGINA CELIA MIRANDA**, Subsecretária de Controle de Terceirizados, matrícula 8731...

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

Ônibus Lilás levará serviços gratuitos ao Parque Mambucaba

Unidade estará no bairro dia 4 de fevereiro das 9h30 às 15h, com atendimento jurídico, psicológico e assistencial para todos, mas com foco nas mulheres

Angra dos Reis receberá, no dia 4 de fevereiro, o Ônibus Lilás, um projeto do Governo do Estado que oferece diversos serviços gratuitos para a população, com foco nas mulheres. A unidade móvel estará na praça do Campo da Gringa, no Parque Mambucaba, das 9h30 às 15h. No mesmo dia, o CRAS Móvel também estará no local (leia mais abaixo).

O Ônibus Lilás chega à cidade por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania. A unidade está equipada para atender demandas da população, promovendo orientação jurídica (inclusive para medidas protetivas), apoio psicológico e assistencial, além de palestras educativas sobre direitos e empoderamento feminino, com apoio de advogados, psicólogos e assistentes sociais.

No ônibus, o atendimento é multidisciplinar e acolhedor, oferecido em salas fechadas para garantir a privacidade das mulheres. O projeto é parte do programa estadual de enfrentamento à violência de gênero e também possui parceria com o Projeto Por Elas e com a Patrulha Maria da Penha.

Também no dia 4 de fevereiro, o CRAS Móvel está no Parque Mambucaba, levando todos os atendimentos de assistência social para a população, como serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), benefícios socioassistenciais e as diversas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O Cras Móvel permite ainda o atendimento do Cadastro Único. Para os atendimentos, é importante comparecer com documento de Identidade, CPF e comprovante de residência.



A Fundação Leão XIII estará com serviços gratuitos de isenção para a emissão de documentos civis, como segunda via de carteira de identidade, certidões de nascimento, casamento e óbito; e habilitação para casamento. Durante o dia, terá as atividades das Oficinas da Cidadania e a Embelleze com serviços como corte de cabelos e maquiagem para as mulheres.

Ônibus Lilás

Criado em 2011, durante a IV Marcha das Margaridas, o Ônibus Lilás é um equipamento de cogestão entre Secretaria de Estado da Mulher e Governo Federal. No estado do Rio, o equipamento tem o apoio da Fundação Leão XIII, para as questões que envolvem documentação, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e das prefeituras por onde o ônibus passa.